



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

**LEI N.º 4.796, DE 17 DE JULHO DE 1998.**

(Dispõe sobre denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

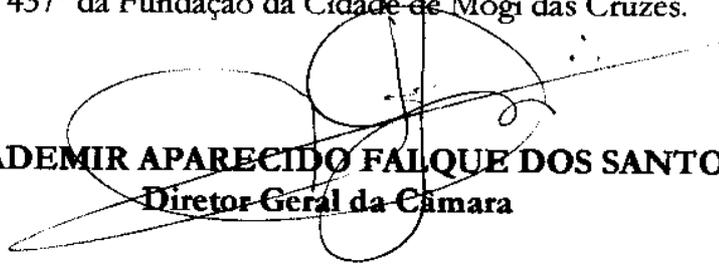
**ARTIGO 1º-** Fica denominada como "Rua Dr. Edimir Pettená", a atual Rua Goiaba que tem seu início na Avenida Japão e término na Rua Antonio Gonçalves dos Santos, Vila Ipiranga, Código de Logradouro nº 006221-2.

**ARTIGO 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de julho de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**IVAN NUNES SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de julho de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)**